

# Apresentação do Regulamento do Programa de Apoio "Edifícios mais Sustentáveis"



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

# PEES



- O **Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)** estabelece, entre outras, um conjunto de medidas de dinamização económica do emprego, através do lançamento de pequenas obras, de execução célere e disseminada pelo território, que possam absorver algum do impacto da crise económica provocada pela pandemia causada pela doença COVID-19. Esta iniciativa, designada “Edifícios mais Sustentáveis”, encontra-se prevista no referido Programa.
- As intervenções em edifícios visando a sua sustentabilidade e a reabilitação energética, encontram-se entre as medidas com **maior efeito multiplicador na economia, gerando emprego e riqueza a nível local e nacional.**
- Está por isso identificada em diversos estudos como sendo uma das medidas mais relevantes para fomentar a recuperação da economia na fase pós COVID.



# EDIFÍCIOS



30% consumo de energia

5% emissões de GEE

Meta de 30% de redução de emissões GEE até 2030 (residenciais)

6 milhões de edifícios



# PROGRAMA DE APOIO EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS



4,5 M €

2020 | 1,75 M€

2021 | 2,75 M €

**FUNDO AMBIENTAL**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

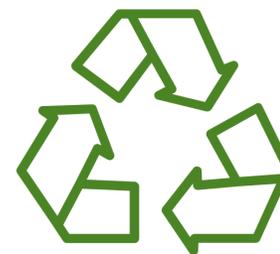
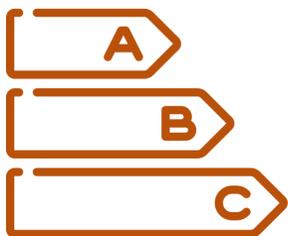
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

**FUNDO AMBIENTAL**



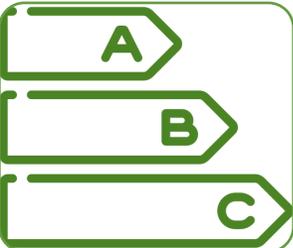
# OBJETIVOS

Apoio a medidas que promovam a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular em edifícios, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios.





# PROJETOS A APOIAR

 <p>Janelas eficientes A+</p>	70%	1500 €
 <p>Isolamento térmico</p>	70%	1500 € 3000 €
 <p>Sistemas aquecimento e/ou arrefecimento</p>	70%	2500 € 2500 € 1500 € 750 €





# PROJETOS A APOIAR



**Painéis fotovoltaicos**

**70%**

**2500 €**



**Eficiência hídrica**

**70%**

**500 €**



**biomateriais materiais reciclados soluções  
de base natural fachadas e coberturas verdes e soluções  
de arquitetura bioclimática**

**70%**

**3000 €**





# LIMITES

15.000 €



7.500 €



# EXEMPLO



Medida	Custo	70%	Incentivo	Despesa
2 Janelas Eficientes classe A+	2600	1820	1500	1100
1 Bomba de calor classe A+	3000	2100	2100	900
Painéis fotovoltaicos	3500	2450	2450	1050
<b>TOTAL</b>	<b>9100</b>		<b>6050</b>	<b>3050</b>



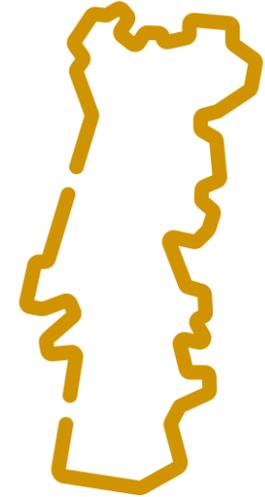
# CONDIÇÕES



Pessoas singulares  
proprietárias de  
habitação



Edifícios unifamiliares  
Frações autónomas  
Edifícios multifamiliares  
**< 2006**



Território continental





# ELIGIBILIDADE DAS DESPESAS

## DESPESAS ELEGÍVEIS

- Os custos com a aquisição de soluções novas incluídas nas tipologias de projeto até aos montantes máximos estabelecidos
- Despesas faturadas e pagas na sua totalidade e objeto de entrega ou de instalação e que observem os seguintes critérios:
  - data posterior a 7 de setembro de 2020;
  - utilizadas com o único propósito de alcançar o(s) objetivo(s) deste Incentivo;
  - Cumprirem com a legislação tributária e contributiva.

## DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- Aquisição de terrenos, edifícios e outros imóveis;
- Construção ou obras de adaptação de edifícios independentemente de serem necessárias à implementação da(s) medida(s) de eficiência energética;
- Custos com a manutenção e operação da(s) medida(s) de eficiência energética a implementar;
- Aquisição de sistemas de monitorização, material e software;
- Aquisição ou substituição de eletrodomésticos existentes;
- Projetos, certificações, auditorias, estudos e atividades preparatórias, licenciamentos;
- Direção ou fiscalização de obra, coordenação de segurança, acompanhamento ambiental, assistência técnica e gestão de projeto;
- Despesas com o realojamento temporário de residentes no edifício ou fração intervencionado;
- Despesas associadas a outras intervenções no edifício ou fração que não se encontrem relacionadas com as intervenções elegíveis;
- O Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) recuperável;
- Custos cobertos por outras fontes de financiamento;
- Multas, penalidades e custos de litigação;
- Despesas excessivas ou inadequadas aos propósitos previamente estabelecidos.



# PROCESSO DE CANDIDATURA



# Formulário



Registe-se aqui  
Recuperar password  
Os meus dados  
Candidaturas  
Submeter  
Estado  
Gestão de Utilizadores  
Gestão de Candidaturas  
Regras  
Transitar de Estágios

Página inicial » Candidaturas » Submeter

## SUBMETER CANDIDATURA

▼ CANDIDATURA

Valor incentivo \*  €

▼ IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Tipo de Pessoa  
☑ Pessoa Singular

Tipo de Proprietário \*  
 proprietário de edifício de habitação existente e ocupado, unifamiliar  
 proprietário de edifício de habitação existente e ocupado, multifamiliar  
 proprietário de fração autónoma em edifício multifamiliar, ocupado

Nome Completo \*

NIF \*  N.º de Segurança Social \*

▼ MORADA DO CANDIDATO \*

### ▼ IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Indique o IBAN completo (25 caracteres), sem espaços.

IBAN \*   Confirmo o IBAN indicado \*

### ▼ DADOS DE CONTACTO DO INTERLOCUTOR

Nome \*

Endereço de correio eletrónico \*

Número(s) de telefone e/ou telemóvel \*

### ▼ MORADA DO EDIFÍCIO A CANDIDATAR \*

A Morada do Edifício a candidatar deverá obrigatoriamente situar-se no territ

### ▼ TIPOLOGIAS DE PROJETOS

1- Janelas Eficientes

1 - Janelas eficientes, de classe igual ou superior a "A+"

2 - Isolamento Térmico, desde que efetuado com ecomateriais ou materiais reciclados

2.1 - Isolamento térmico em coberturas ou pavimentos exteriores e interiores

2.2 - Isolamento térmico em paredes exteriores ou interiores

3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQs) que recorram a energia de fonte renovável, de classe A+ ou superior

3.1 - Bomba de calor

3.2 - Sistema solar térmico

3.3 - Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência

3.4 - Caldeiras elétricas quando acopladas a outros sistemas que recorram a energias renováveis (bombas de calor e painéis solares)

4 - Instalação de painéis fotovoltaicos

4 - Instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo

5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica:

5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica: substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes (torneiras das casas de banho, torneira do lava-loiças; chuveiros, autoclismos, autoclismos com dupla entrada de água (potável e não potável), fluxómetros, redutores de pressão e reguladores de caudal)

6 - Outras intervenções

6 - Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática



# DOCUMENTOS EXIGIDOS



## Beneficiário

- N.º Cartão cidadão ou BI
- Certidão de não dívida à AT ou autorização consulta
- Certidão de não dívida à SS ou autorização consulta
- NIB

## Edifício

- Certificado energético, quando aplicável
- Caderneta predial
- Licença de habitação
- Recibo
- Evidência fotográfica intervenção (antes e depois)

## Projeto

- Etiqueta energética classe +
- Etiqueta energética sistema
- Certificado técnicos instaladores
- Certificação ANQUIP
- Certificação ou rótulo relativo aos ecomateriais



# Apresentação do Regulamento do Programa de Apoio "Edifícios mais Sustentáveis"



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL